



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
Rua Marechal Castelo Branco, Nº 18 – Centro  
CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Link portal da Transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)

## DECRETO Nº 01/2022

De 10 de novembro de 2022

**Súmula: Altera a data do Feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da Republica)**

**O Presidente da Câmara Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, através de suas atribuições legais. DECRETA:**

Art 1º - Fica Antecipado a data do feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da Republica) para o dia 14 de novembro do corrente ano, a todos os servidores e funcionários, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A alteração constante no presente Decreto é valida apenas para o corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contraria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Branquinha, Alagoas, em 10 de novembro de 2022.

  
**ROBSON LOPES DE SOUZA**  
Presidente